MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL N° 16 – 2020/DI/PROEN/REITORIA

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - *Campi* de Acopiara, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Pecém, Quixadá, Tauá, Ubajara.

ANEXO I DAS VAGAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

CAMPUS DE CEDRO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROTÉCNICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MECÂNICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE MARACANAÚ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

CAMPUS DE ACOPIARA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE CEDRO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROTÉCNICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MECÂNICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE CRATO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	80	8	19	6	7	8	19	6	7	160
INFORMÁTICA PARA INTERNET	INTEGRAL	25	2	7	2	2	2	7	1	2	50

CAMPUS DE FORTALEZA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROTÉCNICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
INFORMÁTICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MECÂNICA INDUSTRIAL	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
TELECOMUNICAÇÕES	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
QUÍMICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE IGUATU

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
AGROINDÚSTRIA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	INTEGRAL	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE MARACANAÚ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MECÂNICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
QUÍMICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE QUIXADÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
QUÍMICA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE TAUÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
REDES DE COMPUTADORES	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

CAMPUS DE ACOPIARA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE CANINDÉ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE CRATEÚS

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
ALIMENTOS	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE FORTALEZA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROTÉCNICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
INSTRUMENTO MUSICAL	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
MECÂNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

^{*}Número de vagas por instrumento musical: acordeon – 05 vagas, teclado eletrônico –13 vagas e Violão –12 vagas

CAMPUS DE GUARAMIRANGA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
HOSPEDAGEM	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE HORIZONTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
LOGÍSTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE IGUATU

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
AGROINDÚSTRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
COMÉRCIO	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROELETRÔNICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MECÂNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MEIO AMBIENTE	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE PECÉM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INSDUSTRIAL	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROMECÂNICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROTÉCNICA	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
QUÍMICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
SEGURANÇA DO TRABALHO	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE UBAJARA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ALIMENTOS	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L3**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L4**: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - MULTICAMPI

L8: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - RETIFICAÇÃO Nº 1

Cronograma	Etapas do Processo
21/12/2020	Prazo para impugnação do Edital
23/12/2020	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital
04 a 15/01/2021	Período para inscrições de candidatos no Q-Seleção e envio de documentação de inscrição pelo eSolis
25/01/2021	Divulgação da lista das inscrições deferidas
26 e 27/01/2021	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
29/01/2021	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
29/01/2021	Divulgação do cronograma e das orientações para realização do Teste de Aptidão Musical (TAM)
2 e 3/02/2021	Período de realização do TAM
4/02/2021	Divulgação do resultado do TAM
5/02/2021	Prazo para solicitação de vista do TAM
9/02/2021	Prazo para recurso contra o TAM
10/02/2021	Divulgação do resultado do recurso contra o TAM
10/02/2021	Divulgação da classificação preliminar
11/02/2021	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
11 a 18/02/2021	Período para envio de documentação de pré-matrícula no eSolis (aprovados e classificáveis)
12/02/2021	Divulgação da classificação após recursos
23/02/2021	Divulgação do resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
24 e 25/02/2021	Período para regularização das solicitações de pré-matrícula
02/03/2021	Divulgação do resultado da regularização das solicitações de prématrícula
03 e 04/03/2021	Período para recurso contra o resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
09/03/2021	Divulgação dos candidatos pré-matriculados

ANEXO III ENDEREÇO DOS *CAMPI*

ACOPIARA

ENDEREÇO: Rodovia CE 060, km 332 S/N

BAIRRO: Vila Martins CEP: 63560-000

FONES: (85) 9 99119285

EMAIL: cca.acopiara@ifce.edu.br

CANINDÉ

ENDEREÇO: Rodovia BR 020, km 303, s/n

BAIRRO: Jubaia CEP: 62700-000

FONES: (85) 3455-3012

EMAILS: recepcao.caninde@ifce.edu.br / ctp.caninde@ifce.edu.br

CRATEÚS

ENDEREÇO: Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567

BAIRRO: Venâncios CEP: 63.708/260

FONE: (88) 9 9984 3634/ (88) 9 9998 2263

EMAILS: cca.crateus@ifce.edu.br

CEDRO

ENDEREÇO: Alameda José Quintino, S/N

BAIRRO: Prado CEP: 63400-000 FONE: (88) 3564-1000

EMAIL: diren.cedro@ifce.edu.br

CRATO

ENDEREÇO: Rodovia Ce 292, Km 15

BAIRRO: Giselia Pinheiro

CEP: 63115-500

FONE: (88) 3586.8169 / (88) 3586.8170

EMAIL: cca.crato@ifce.edu.br

FORTALEZA

ENDEREÇO: Av. 13 de Maio, 2081

BAIRRO: Benfica CEP: 60040-531

FONES: (85) 3307.3661/3307.3660 E-MAIL: selecao.fortal@ifce.edu.br

GUARAMIRANGA

ENDEREÇO: Sítio Guaramiranga, S/N

BAIRRO: Centro CEP: 62.766-000

FONES: (85) 3401-2222 / 3401-2223 EMAIL: cca.guaramiranga@ifce.edu.br

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - MULTICAMPI

HORIZONTE

ENDEREÇO: Rua Francisca Cecília de Sousa, s/n

BAIRRO: Planalto Horizonte

CEP: 62884-105

FONES: (85) 3401-2205 / (85) 98956-6693 / (85) 91125-7658

EMAIL: selecao.horizonte@ifce.edu.br

IGUATU

Unidade I - Areias

ENDEREÇO: Avenida Deoclécio Lima Verde, S/N

BAIRRO: Areias I CEP: 63.508-010

FONE: (88) 3581-0442/ (88) 3582-1000 EMAIL: atendimento.iguatu@ifce.edu.br

Unidade II - Cajazeiras

ENDEREÇO: Rodovia Iguatu - Várzea Alegre, km 05 - Caixa Postal, 38

BAIRRO: Vila Cajazeiras

CEP: 63.503-790

FONES: (88) 3582-1000

EMAIL: atendimento.iguatu@ifce.edu.br

LIMOEIRO DO NORTE

ENDEREÇO: Rua Estevão Remigio de Freitas, 1145

BAIRRO: Centro CEP: 62930-000

FONE: (88) 98169-6834 (Whatsapp) EMAIL: selecao.ln@ifce.edu.br

MARACANAÚ

ENDEREÇO: Av. Parque Central, S/N BAIRRO: Bairro Distrito Industrial I

CEP: 61939-140 FONE: (85) 3878-6307

EMAIL: diren.maracanau@ifce.edu.br

PECÉM

ENDEREÇO: Rodovia CE-422 (antiga CE-155), km 04, s/n BAIRRO: Complexo Industrial e Portuário do Pecém

CEP: 61642-000 FONE: (85) 3401-2269

EMAIL: ctp.pecem@ifce.edu.br

QUIXADÁ

ENDEREÇO: Av. José de Freitas Queiroz, 5000

BAIRRO: Cedro CEP: 63902-580

FONES: (85) 3455-3025

EMAIL: ana.carmelia@ifce.edu.br / cca.quixada@ifce.edu.br

TAUÁ

ENDEREÇO: Rua Antonio Teixeira Benevides, 01

BAIRRO: Colibris CEP: 63660-000

FONES: (88) 3437-4249 EMAIL: cca.taua@ifce.edu.br PROCESSO SELETIVO 2021.1 - MULTICAMPI

UBAJARA

ENDEREÇO: Rua Luiz Cunha, 178

BAIRRO: Monte Castelo

CEP: 62.350-000

FONES: (88) 3634-9600

EMAIL: seletivos.ubajara@ifce.edu.br

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados - TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses:
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver:
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada:
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural - AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas - AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais - APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis - RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração

fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012)

ANEXO V

DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

CAMPUS	PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE
Acopiara	5/04/2021
Canindé	10/05/2021
Cedro	15/03/2021
Crateús	31/05/2021
Crato	3/05/2021
Fortaleza	15/03/2021
Guaramiranga	22/03/2021
Horizonte	28/07/2021
Iguatu	2/08/2021
Limoeiro do Norte	25/05/2021
Maracanaú	26/04/2021
Pecém	8/04/2021
Quixadá	14/04/2021
Tauá	3/05/2021
Ubajara	10/05/2021